

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a matrícula 999.485, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 967227

PORTARIA Nº 2587/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Altamira a esta Capital, no dia 29/4/2016, a fim de participar da Palestra “Invisibilidade Social e Relações Sociais”, realizada pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 967279

PORTARIA Nº 2603/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos Promotores de Justiça abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
BRENDA CORREA LIMA AYAN	04 a 08/04/2016
CARMEN BURLE DA MOTA PAES	21 a 31/03/2016
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	14 a 26/03/2016
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	07 e 08/04/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 967321

PORTARIA Nº 2606/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 51461/2015, em 03/11/2015, autuado sob o nº. 239/2015- SGJ-TA, e do Parecer Jurídico nº 020/2016-ASSUR/PGJ, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.810/1994,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Dispensa de Estágio Probatório do servidor EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Matrícula 999.2376, de acordo com seu respectivo processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 967323

ATO Nº 59/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 22649/2016, de 25/4/2016;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo Promotor de Justiça JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO, nomeado

por meio do Ato datado de 19/5/2009, publicado no D.O.E. de 26/5/2009, conforme permissão estabelecida no art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o art. 58, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810/1994, no período de 28/4/2016 a 28/4/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 967336

AVISO Nº. 014/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 25 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: TECNICO EM INFORMÁTICA - REGIAO ADM BELEM I 39591, LEANDRO MACHADO MALAQUIAS, 59.00, 23 / 9630, MURILO DE MELO SILVA, 58.50, 24

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100-Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
 02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
 03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
 04. CPF (original e cópia)
 05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
 07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
 08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
 09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
 10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
- Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
 12. Cadastro PIS/PASEP;
 13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
 14. 3 (três) fotos 3x4;
 15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
 16. Comprovante de residência (original e cópia);
 17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
 18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
 19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

AVISO Nº. 016/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 25 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO SUDESTE I 056119, FABIO DE LIMA MOURA, 70.00, 31/ 001581, ISADORA TATIANE LEITE DA SILVA, 70.00, 32

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. TOCANTINS E MARAJÓ

002007, EDERSON GOMES ALMEIDA, 68.00, 21 / 048509, MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON, 68.00, 22

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

24. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
 25. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
 26. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
 27. CPF (original e cópia)
 28. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 29. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
 30. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
 31. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
 32. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
 33. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
- Documentos para apresentar até o dia da posse:
34. RG (original e cópia);
 35. Cadastro PIS/PASEP;
 36. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
 37. 3 (três) fotos 3x4;
 38. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
 39. Comprovante de residência (original e cópia);
 40. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
 41. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
 42. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;